



PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 1.412/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 2.044/2024, bem como cria o Cargo de Assistente de Comunicação e dá outras providências."

A Câmara Municipal Entre Rios de Minas-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo III - Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 1.412, de 30 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 2.044/2024, para modificar a carga horária e os vencimentos do cargo ASSESSOR TÉCNICO CONSULTIVO E JURÍDICO ADJUNTO, na forma: RECRUTAMENTO: AMPLO — CÓDIGO/NIVEL: C.C.07, JORNADA SEMANAL: 40 horas, incluindo horas de reunião, com fixação dos vencimentos EM UPV = 115, PRÉ-REQUISITO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO COM REGULAR REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, QUANTIDADE: 01 (UMA) vaga, em conformidade com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º- Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 1.412, de 30 de julho de 2003, para criar o cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, na forma de RECRUTAMENTO AMPLO, Código Nível C.C.08, VENCIMENTO EM UPV = 52, JORNADA = 30 horas semanais, inclusive horas de reunião, PRÉ-REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO, QUANTIDADE: 01 (UMA) vaga.

§1º - Para o preenchimento do cargo previsto no caput, exige-se o ensino médio completo como requisito mínimo de escolaridade.

§2º - São atribuições do cargo de Assistente de Comunicação o apoio à Gerência Legislativa nas atividades de comunicação institucional da Câmara Municipal, incluindo a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias, a criação e divulgação de conteúdo oficial nas redes sociais e no site institucional, a alimentação de documentos públicos no portal eletrônico e a prestação de assistência aos vereadores nas demandas de comunicação e divulgação institucional, bem como o apoio na confecção de documentos institucionais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento para o presente exercício financeiro e seguintes.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 19 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Bruno Azevedo Coelho Silva
Presidente da Comissão

Lucas Augusto Resende Dias
Relator

Recebido em 20 / 08 / 25
Assinatura Mariuda Costa
Protocolo Nº _____

Claudio dos Reis Lima
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40 - Entre Rios de Minas – CEP 35.490-000 - (31) 3751-1220
CNPJ: 00.990.667/0001-89 / email:camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

ANEXO I - PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadro de Cargos em Comissão

Anexo III – Lei Complementar nº 1.412/2003

Cargo		Nº	Recrutamento	Código/Nível	UPV	Jornada Semana I	Pré-requisito	Descrição
Secretário Geral		01	Amplo	C.C.02	97,85	D.E	Nível Superior	Coordenação das Áreas Legislativa e Administrativa, assistências as relações interfaces da Câmara com outros setores da Municipalidade, entidades da Sociedade e Controladoria Interna.
Assessor Legislativo		01	Amplo	C.C.03	94	40 horas	Nível Superior	Assessoramento ao processo legislativo, elaboração de ofícios, indicações e requerimentos, apoio aos vereadores, comissões permanentes, reuniões, transmissão, comunicação institucional da Câmara e atendimento ao público.
Gerência de Contabilidade		01	Amplo	C.C.04	97,85	D.E.	Nível Médio em Contabilidade	Coordenação e supervisão da área administrativa, financeira e contábil direto à mesa diretora da câmara, coordenação do processo legislativo, assessoramento a área técnica consultiva.
Gerência Legislativa		01	Amplo	C.C.05	112	20 horas	Nível Superior	Coordenação do processo legislativo, assessoramento à área técnica e jurídica, consultiva e mais as atribuições do art. 5º da Lei Complementar nº 1.412/2003.

amis



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 98338-0598/98338-0124

Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico		01	Amplo	C.C.06	125	15 horas	Nível Superior Graduação em Direito e registro regular no conselho profissional.	Assessoramento direto à Presidência, Vereadores e Comissões no que se refere às questões jurídicas e de aplicação da legislação, emissão de pareceres e representação da Câmara em juízo e administrativamente perante os demais órgãos.
Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico Adjunto		01	Amplo	C.C.07	115	40 horas	Nível Superior Graduação em Direito e registro regular no conselho profissional.	Assessoramento direto à Presidência, Secretaria Geral e à Gerência Legislativa, bem como aos Vereadores e Comissões no que se refere às questões jurídicas, de aplicação da legislação, emissão de pareceres e representação da Câmara em juízo e administrativamente perante os demais órgãos, além do apoio à execução de processos licitatórios e formação legislativa.
Assistente de Comunicação		01	Amplo	C. C. 08	52	30 horas	Nível Médio Completo	Apoio à Gerência Legislativa nas atividades de comunicação institucional da Câmara Municipal, incluindo a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias, a criação e divulgação de conteúdo oficial nas redes sociais e no site institucional, a alimentação de documentos públicos no portal eletrônico e a prestação de assistência aos vereadores nas demandas de comunicação e divulgação institucional, bem como o apoio na confecção de documentos institucionais.

eluna

BBS